



REGULAMENTO

REALIZAÇÃO

Art. 1º - A **3ª Corrida AMAES Azul – Corra com o Coração** é uma realização da Associação dos Amigos Autistas do Estado do Espírito Santo – AMAES e conta com o apoio da Federação Capixaba de Atletismo.

A Associação dos Amigos dos Autistas do Espírito Santo – AMAES, está há mais de 18 anos no Estado e foi criada com o intuito de inserir o autista no convívio social.

Com o objetivo de promover e difundir para a sociedade a importância do seu trabalho ao inserir o autista no convívio social, oferecendo atendimento pedagógico e clínico e buscando proporcionar à pessoa com autismo uma vida com saúde e integração à sociedade será realizada a **3ª Corrida AMAES Azul**.

A cor azul foi definida como a cor símbolo porque o transtorno é mais comum nos meninos, na proporção de quatro meninos para cada menina. A **3ª Corrida AMAES Azul**, além de contribuir para a divulgação do trabalho da instituição, se compromete em transformar parte dos recursos obtidos para a realização do evento na manutenção da AMAES.

A **3ª Corrida AMAES Azul** será realizada no dia 05 de abril de 2020 (domingo), mês em que se comemora o Dia Mundial da Conscientização do Autismo – 02 de abril, e será disputada na distância de 10.800km. A largada da será na Rua Marília Rezende Coutinho, ao lado do estacionamento do Shopping Vitória, em Vitória – ES, e a chegada no Parque da Prainha, em Vila Velha – ES, conforme percurso detalhado logo abaixo. O início da prova está previsto para às 6h55 com largada dos atletas com deficiência e às 7h00 para as demais categorias, em qualquer situação climática.

PROVA

Art. 2º - O horário da largada da prova ficará sujeita às alterações em razão da quantidade de inscritos, bem como por problemas de ordem externa, tais como tráfego intenso, falhas de comunicação, suspensão no fornecimento de energia, entre outros.

Art. 3º - A prova terá a duração máxima de 2 (duas) horas e o atleta que em qualquer dos trechos não estiver dentro do tempo projetado, será convidado a se retirar da prova.

CATEGORIAS

Art. 4º - A **3ª Corrida AMAES Azul** será dividida em 2 (duas) categorias: atletas com deficiência, masculino e feminino e atletas categoria geral, masculino e feminino, com idade mínima de 18 anos completos até a data da corrida.

Parágrafo 1º - Atletas com deficiência, masculino e feminino cadeirante, só poderão participar da competição com o auxílio de cadeira de rodas esportiva (apenas com cadeira de 3 rodas) ou para competições, não sendo permitido o uso de cadeiras de uso social (diário), cadeiras motorizadas ou auxílio de terceiros. É obrigatório o uso de capacete.

Parágrafo 2º - Atletas com deficiência intelectual e visual precisam apresentar o Laudo Médico para se inscrever e será necessário um guia durante a prova.



PERCURSO

Art. 5º - O percurso será de 10.800km, com largada na Rua Marília Rezende Coutinho, ao lado do estacionamento do Shopping Vitória, em Vitória -ES, passa pela Rua Victor Civita, Av. José Miranda Machado, cruza a Av. Américo Buaiz, em frente à Rua Drª Odette Braga Furtado, seguindo pela Av. Nossa Senhora dos Navegantes, no sentido Centro de Vitória; entra na Rua Clóvis Machado em direção a Terceira Ponte; Sobe e Desce a Ponte Darcy Castelo de Mendonça, no sentido de Vila Velha; sobe a alça da Terceira Ponte sobre o Canal da Costa; desce na Rua Erothildes Penna Medina em direção a Av. Antonio Gil Veloso, entra na Rua Castelo Branco e em seguida na Rua Antonio Ataíde com chegada no Parque da Prainha, em Vila Velha – ES

Art. 6º - O percurso poderá ser alterado pela organização do evento até a data de 28 de março de 2020, e caso ocorra, será informado por e-mail a todos os inscritos.

Art. 7º - Não será permitido qualquer tipo de acompanhamento de outro corredor a pé, de bicicleta ou motorizado (sob nenhuma alegação), caracterizando o “pacing”, sendo passível de desqualificação, exceto os atletas com deficiência que estão acompanhados com seus respectivos guias.

Art. 8º - O Atleta deverá correr sempre na pista destinada aos atletas, no percurso determinado pela organização.

INSCRIÇÕES

Art. 9º - Serão limitadas a 1000 (hum mil) participantes.

Art. 10º - No ato da inscrição cada participante deverá preencher o TERMO DE RESPONSABILIDADE INDIVIDUAL e ler o regulamento, não podendo alegar falta de conhecimento do mesmo e, portanto, aceitando os termos do mesmo. Obs.: O participante só poderá finalizar a inscrição após preencher o termo de responsabilidade.

Art. 11º - A inscrição na **3ª Corrida AMAES Azul** é pessoal e intransferível, não podendo qualquer pessoa ser substituída por outra, em qualquer situação. O participante que ceder o seu número de peito ou chip para outra pessoa será responsável por qualquer acidente ou dano que esta pessoa venha sofrer.

Art. 12º - Poderão participar da corrida atletas de ambos os sexos, acima de 18 anos, regularmente inscritos de acordo com o Regulamento.

Art. 13º - O período de inscrições será de 01 de outubro de 2019 a 27 de março de 2020, podendo terminar antes do prazo previsto caso atinja o número máximo de atletas inscritos, limitado a 1000 (hum mil) participantes.

Art. 14º - O valor da inscrição custará:

I - Lote 01 – Categoria Geral, Masculino e Feminino e Categoria Atleta com Deficiência, Masculino e Feminino – de 01 de outubro à 30 de novembro de 2019: R\$ 65,00 (sessenta e cinco reais).

II – Lote 02 - Categoria Geral, Masculino e Feminino e Categoria Atleta com Deficiência, Masculino e Feminino – de 01 dezembro de 2019 à 27 de março de 2020: R\$ 75,00 (setenta e cinco reais).

OBS: A organização do evento tem o direito de mudar o Lote sem aviso prévio, levando ou não em conta as datas acima estabelecidas.



Art. 15º - Prazos bancários a cerca de pagamentos via cartão (direto), boleto (02 dias úteis para confirmação do pagamento). No caso da opção de pagamento por boleto bancário o não pagamento até a data de vencimento implicará no cancelamento da inscrição.

Art. 16º - De acordo com a Lei Federal Nº 10.741 de 01/10/2003, todos os atletas a partir de 60 anos tem direito a 50% (cinquenta por cento) de desconto na taxa de inscrição.

Art. 17º - De acordo com a Lei Federal Nº 12.933 – Artigo 1º, Parágrafo 8º de 26/12/2013, todos os atletas com deficiência, inclusive o seu acompanhante, tem direito a 50% (cinquenta por cento) de desconto na taxa de inscrição.

Art. 18º - O dinheiro da inscrição não será devolvido, caso o(a) participante desista da prova.

Art. 19º - As inscrições serão feitas através do site: www.amaes.org.br.

Art. 20º - As inscrições dos atletas com deficiência e seus acompanhantes, masculino e feminino serão feitas através do e-mail: corridaamaesazul@amaes.org.br.

ENTREGA DO KIT

Art. 21º - O kit do corredor será entregue somente mediante apresentação da inscrição e do documento oficial de identificação no sábado, dia 04 de abril de 2020, das 10h às 19h, no quiosque dentro do Shopping Vitória na Avenida Américo Buaiz, 200 – Enseada do Suá, Vitória – ES.

Art. 22º - A entrega acontecerá somente nesta data, local e horário, não havendo entrega após o horário estabelecido.

Art. 23º - O kit conterà uma camiseta, uma sacola alusiva à prova, a numeração do atleta com alfinetes para ser fixada na parte da frente da camiseta e o chip eletrônico de cronometragem.

Art. 24º - O corredor deverá retirar o kit conforme o tamanho escolhido no ato da inscrição. Não haverá troca do tamanho da camiseta na entrega de kit.

Art. 25º - Caso ocorra alteração do local de entrega do kit, um novo local será divulgado por meio dos veículos de comunicação e/ou e-mail cadastrado pelo atleta.

Art. 26º - É obrigatório o uso do número de peito durante toda a realização da prova e o mesmo não poderá ser alterado, sendo passíveis de desclassificação os participantes que não cumprirem com este artigo.

Art. 27º - O(a) atleta com deficiência deverá apresentar obrigatoriamente o laudo médico comprovando a deficiência no ato da retirada de kit (não haverá entrega de kit sem o laudo).

Art. 28º - A retirada de Kits só poderá ser efetivada por terceiros mediante apresentação de autorização específica para este fim.

Art. 29º - No momento da retirada do Kit o responsável deverá conferir os seus dados e o número de peito.

Art. 30º - Não serão aceitas reclamações cadastrais após a retirada do kit.

Parágrafo único: O(a) participante não poderá alegar impossibilidade de correr no evento, caso não tenha camiseta em tamanho que lhe sirva.



Art. 31º - O(a) participante está autorizado(a) a correr com sua própria camiseta.

CRONOMETRAGEM / CHIP

Art. 32º - O atleta que não for registrado em qualquer dos pontos de cronometragem será desclassificado.

PREMIAÇÃO

Art. 33º - As cerimônias de premiação no pódio acontecerão imediatamente após a chegada dos 3 (três) primeiros colocados da Categoria Geral, Masculino e Feminino e dos 3 (três) primeiros colocados da Categoria Atleta com Deficiência, Masculino e Feminino.

Art. 34º - Os três primeiros colocados, que serão definidos pela apuração do tempo **BRUTO**, da Categoria Geral, Masculino e Feminino e os três primeiros colocados da Categoria Atleta com Deficiência, Masculino e Feminino receberão um troféu alusivo à prova correspondente a sua colocação.

Art. 35º - Haverá premiação por faixa etária, e será definida pela apuração do tempo **LÍQUIDO**, sendo premiados com troféus os três primeiros colocados por faixa etária de ambos os sexos.

Faixas Etárias Masculino

De 18 a 19 anos
De 20 a 24 anos
De 25 a 29 anos
De 30 a 34 anos
De 35 a 39 anos
De 40 a 44 anos
De 45 a 49 anos
De 50 a 54 anos
De 55 a 59 anos
De 60 a 64 anos
65 anos acima

Faixas Etárias Feminino

De 18 a 19 anos
De 20 a 24 anos
De 25 a 29 anos
De 30 a 34 anos
De 35 a 39 anos
De 40 a 44 anos
De 45 a 49 anos
De 50 a 54 anos
De 55 a 59 anos
De 60 anos acima

Art. 36º - Todos os atletas que terminarem a prova no tempo máximo de 02h00min (duas horas) receberão uma medalha de participação alusiva à prova mediante a entrega de senha.

Art. 37º - Não haverá premiação em dinheiro.

Art. 38º - Não haverá dupla premiação.

Art. 39º - Os 3 (três) primeiros colocados da Categoria Geral, Masculino e Feminino e os três primeiros colocados da Categoria Atleta com Deficiência, Masculino e Feminino, da **2ª Corrida AMAES Azul**, edição 2018, estão isentos da taxa de inscrição na 3ª Corrida AMAES Azul, em 2020.

INFORMAÇÕES GERAIS

Art. 40º - A organização irá disponibilizar aos participantes do evento ambulância para prestação de primeiros socorros em caso de acidentes. Caso necessário, o atendimento médico de emergência hospitalar será efetuado na rede pública. Caso o atleta informe o seu plano de saúde na ficha de inscrição e esteja devidamente identificado ele será encaminhado à rede credenciada.



Art. 41º - Haverá 05 (cinco) postos de distribuição de água: 01 na largada, 03 (três) montados ao longo do percurso (km 02, km 06, km 08) e 01 na chegada.

Art. 42º - A segurança da prova receberá apoio dos órgãos competentes e haverá sinalização para a orientação dos participantes.

Art. 43º - Não haverá reembolso por parte da organização, bem como de seus patrocinadores e apoiadores, de nenhum valor correspondente a equipamentos e/ou acessórios utilizados pelos participantes no evento, independente de qual for o motivo, nem por qualquer extravio de materiais ou prejuízo que porventura os atletas/participantes venham a sofrer durante a participação neste evento.

Art. 44º - Recomendamos aos participantes da **3ª Corrida AMAES Azul** a realização de uma rigorosa e completa avaliação médica prévia à participação no evento.

Art. 45º - A organização da prova, bem como seus patrocinadores e apoiadores, não se responsabilizam por prejuízos ou danos causados pelo atleta inscrito na prova a terceiros ou outros participantes, sendo seus atos de única e exclusiva responsabilidade do mesmo.

Art. 46º - Qualquer reclamação sobre o resultado final da competição deverá ser feita, por escrito, até trinta minutos após a divulgação diretamente à coordenação técnica.

Art. 47º - Ao participar deste evento, o atleta assume a responsabilidade por seus dados fornecidos e aceita totalmente o Regulamento Oficial, participando por livre e espontânea vontade, sendo conhecedor de seu estado de saúde e assumindo as despesas de transporte, hospedagem, alimentação e seguros ou quaisquer outras despesas necessárias ou provenientes da sua participação na prova antes, durante e depois da mesma.

Art. 48º - O competidor é responsável pela decisão de participar da prova, avaliando sua condição física e seu desempenho e julgando por si só, se deve ou não continuar ao longo da competição.

Art. 49º - Ao participar deste evento, cada participante está incondicionalmente aceitando e concordando em ter sua imagem divulgada através de fotos, filmes, rádios, jornais, revistas, internet e televisão, ou qualquer outro meio de comunicação, para usos informativos, promocionais ou publicitários relativos à prova, sem acarretar nenhum ônus aos organizadores, patrocinadores ou meios de comunicação.

Art. 50º - Filmes e fotografias relativos à prova têm o direito reservado aos organizadores. Qualquer forma de divulgação ou interesse em destinar um profissional para a cobertura do evento estará sujeita à aprovação dos organizadores da prova por escrito.

Art. 51º - A prova será realizada com qualquer condição climática (meteorológica).

Art. 52º - As dúvidas ou omissões deste regulamento serão analisadas pela Comissão Organizadora de forma soberana, não cabendo recurso a estas decisões.

Art. 53º - Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (27) – 3225-6658 ou através do e-mail corridaamaesazul@amaes.org.br de segunda a sexta-feira, de 09 às 12h e de 14 às 19h.



TERMO DE RESPONSABILIDADE INDIVIDUAL

Eu, “identificado no cadastro da inscrição”, no perfeito uso de minhas faculdades, DECLARO para os devidos fins de direito que:

1. Estou ciente de que se trata de uma corrida com distância de 10.800km.
2. Estou em plenas condições físicas e psicológicas de participar desta prova e estou ciente que não existe nenhuma recomendação médica que me impeça de praticar atividades físicas.
3. Assumo, por minha livre e espontânea vontade, todos os riscos envolvidos e suas consequências pela participação nesta prova (que incluem possibilidade de invalidez e morte), isentando a AMAES e a MULTIEVENTOS, seus organizadores, realizadores, patrocinadores, colaboradores DE TODA E QUALQUER RESPONSABILIDADE por quaisquer danos materiais, morais ou físicos, que porventura venha a sofrer, advindos da participação nesta prova.
4. Li, conheço, aceito e me submeto integralmente a todos os termos do regulamento da prova.
5. Declaro que não portarei, nem utilizarei, nas áreas do evento, percurso e entrega de kits, ou outra área de visibilidade no evento, ou meios de divulgação e promoção, nenhum material publicitário, promocional ou político, sem a devida autorização por escrito dos organizadores; e também qualquer material ou objeto que ponha em risco a segurança do evento, dos participantes e/ou presentes, aceitando ser retirado pela organização ou autoridades, das áreas acima descritas.
6. Em caso de participação neste evento, representando equipes de participantes ou prestadores de serviços e/ou qualquer mídia ou veículo, declaro ter pleno conhecimento, e que aceito o regulamento do evento, bem como, a respeitar as áreas da Organização destinadas as mesmas, e que está vedada minha participação nas estruturas de apoio a equipes montadas em locais inadequados, ou que interfiram no andamento do evento, e também locais sem autorização por escrito da Organização podendo ser retirado da prova e do local do evento em qualquer tempo.
7. Estou ciente das penalidades e possível desclassificação que posso sofrer caso descumpra o regulamento ou cometa falta grave. Excluo meu direito de reclamação sobre tais aspectos da prova.
8. Autorizo o uso de minha imagem, assim como familiares e amigos, para fins de divulgação do evento, por fotos, vídeos e entrevistas em qualquer meio de comunicação. Sem geração de ônus para a AMAES e MULTIEVENTOS, organizadores, realizadores, mídia, patrocinadores e apoiadores.
9. Compreendi e estou de acordo com todos os itens deste TERMO DE RESPONSABILIDADE INDIVIDUAL.
10. Assumo todas as despesas de hospedagem, traslados, seguros, assistência médica e quaisquer outras despesas necessárias, ou provenientes da minha participação neste evento; antes, durante ou depois do mesmo.